

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a pintura urgente da estátua de São Pedro no Distrito Industrial e o reposicionamento de placa de trânsito nas imediações.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Senhor Prefeito para que, por intermédio da Secretaria e do setor competente da Municipalidade, informe sobre a **possibilidade de realizar a pintura urgente da estátua de São Pedro**, localizada no Distrito Industrial.

A estátua é um marco e um ponto de referência importante na região, e a sua pintura e conservação são essenciais para manter a **boa apresentação e o patrimônio visual** da área industrial de nosso município.

Adicionalmente, solicito que sejam tomadas providências para **desvirar e fixar corretamente a placa de trânsito** localizada nas imediações da referida estátua. Placas viradas ou danificadas comprometem a segurança viária e a clareza das informações para motoristas e condutores.

Contamos com a sensibilidade da Administração para realizar estas ações de manutenção e zeladoria, melhorando o aspecto visual do Distrito Industrial e garantindo a segurança no trânsito local.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.12.04 14:16:32 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



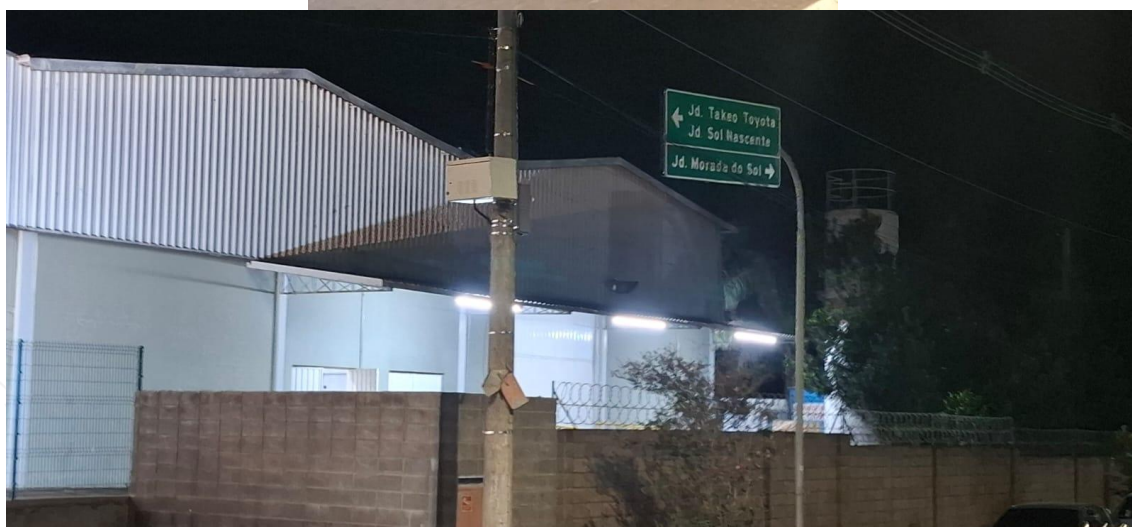
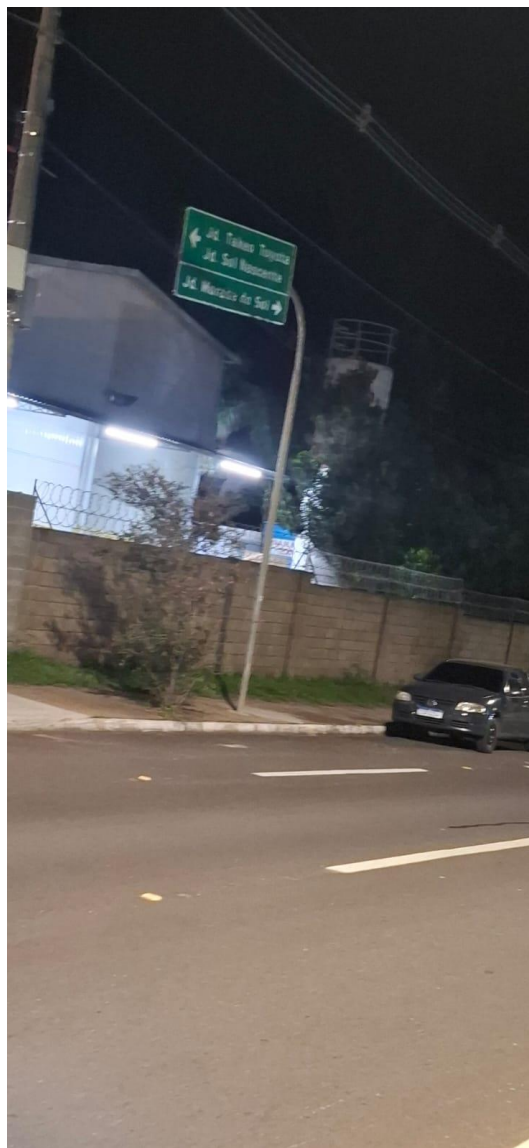
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



WWW.GARÇA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

